



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Sexta-feira • 21 de Maio de 2021 • Ano IV • Nº 3455

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- **Decreto De Exoneração Nº 1336 21 De Maio De 2021** - Exonerar A Pedido, Jomar Pereira Dos Santos do cargo de Chefe De Núcleo Administrativo, símbolo CC-VII, com lotação na Secretaria Municipal De Indústria E Comércio - SEINCO.
- **Decreto De Exoneração Nº 1337 21 De Maio De 2021** - Exonerar, Nivea Magali Da Silva Santos, do cargo de Assessor Técnico, símbolo CC-IV, com lotação na Secretaria Municipal De Serviços Públicos - SESP.
- **Decreto De Nomeação Nº 1338 21 De Maio De 2021** - Nomear, Carlos De Souza Serravalle para o cargo de Assessor Técnico, símbolo CC-IV, com lotação na Secretaria Municipal De Serviços Públicos - SESP.
- **Portaria Nº 025/2021 SESAU De 21 De Maio De 2021** – Designa os servidores para compor a comissão de fiscalização e acompanhamento do contrato nº 015/2021, Secretaria Municipal da Saúde do Município de Candeias.
- **Portaria Nº 026/2021 SESAU De 21 De Maio De 2021** - Designa os servidores para compor a comissão de fiscalização e acompanhamento do contrato nº 024/2021, Secretaria Municipal da Saúde do Município de Candeias.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 1336

21 de maio de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR A PEDIDO, JOMAR PEREIRA DOS SANTOS**, CPF nº **891.934.075-72**, do cargo de **CHEFE DE NÚCLEO ADMINISTRATIVO**, símbolo **CC-VII**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SEINCO**.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 21 DE MAIO DE 2021.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 1337

21 de maio de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR, NIVEA MAGALI DA SILVA SANTOS, CPF nº 834.526.725-49,** do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo **CC-IV**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP**.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 21 DE MAIO DE 2021.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1338

21 de maio de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, CARLOS DE SOUZA SERRAVALLE**, CPF nº **137.296.755-91**, para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo **CC-IV**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 21 DE MAIO DE 2021.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se

Portarias



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria Nº 025/2021 SESAU
De 21 de Maio de 2021

"Designa os servidores para compor a comissão de fiscalização e acompanhamento do contrato nº 015/2021, Secretaria Municipal da Saúde do Município de Candeias."

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, informa:

RESOLVE:

Art. 1º Designa os servidores relacionados abaixo para compor a comissão de fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 015/2021 que celebram o Município de Candeias e a Empresa IDOFRIO MANUTENÇÃO DE EQUIP REFRIG E COM DE PEÇAS E ACESSORIO PARA APARELHOS ELETRÔNICOS EIRELI.

- 1. FLAVIA SANTOS SILVA DE ALMEIDA – MAT: 141014**
- 2. RAIMUNDO SANTOS DOS REIS – MAT: 137411**
- 3. CARLOS AUGUSTO FERRAZ DE CARVALHO – MAT: 130164**

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de MARÇO de 2021.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Candeias – Bahia, 21 de MAIO de 2021.


Marcelo de Jesus Cerqueira
Secretário Municipal de Saúde

PAÇO MUNICIPAL CONSELHEIRO LUIZ VIANA, PRAÇA TRÊS PODERES, S/Nº, FONE 361-2721.
BAIRRO OURO NEGRO – CANDEIAS – BA.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria Nº 026/2021 SESAU
De 21 de Maio de 2021

"Designa os servidores para compor a comissão de fiscalização e acompanhamento do contrato nº 024/2021, Secretaria Municipal da Saúde do Município de Candeias."

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, informa:

RESOLVE:

Art. 1º Designa os servidores relacionados abaixo para compor a comissão de fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 024/2021 que celebram o Município de Candeias e a Empresa BRASIL NUTRIÇÃO COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI.

- 1. JACIARA GOMES DA SILVA – MAT: 831894**
- 2. EDVANIA BATISTA SILVA – MAT: 141898**
- 3. PATRICIA DA SILVA SOUZA – MAT: 104785**

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Abril de 2021.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Candeias – Bahia, 21 de MAIO de 2021.


Marcelo de Jesus Cerqueira
Secretário Municipal de Saúde

PAÇO MUNICIPAL CONSELHEIRO LUIZ VIANA, PRAÇA TRÊS PODERES, S/Nº, FONE 361-2721.
BAIRRO OURO NEGRO – CANDEIAS – BA.